



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 12 de fevereiro de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Comissão de Fin. Orç. Tom. de Cont. Fisc. e Apli. da Lei Orç

Referência:

Processo nº 77/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 16/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

Ementa: ESTABELECE DIRETRIZES PARA A RESPONSABILIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS QUE SE OMITEM EM ASSEGURAR O ACESSO DE SEUS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES AOS CUIDADOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir para as Comissões

Ação realizada: Distribuído

Próxima Fase: Elaborar Parecer na(s) Comissão(ões) Temáticas

JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Técnico Legislativo
131597



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370032003900300039003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ BRANDÃO** em 12/02/2025 15:06

Checksum: **9942E682BD170A5F8425B2A9DD6422BAC10D26157C460EF676125D31DC2F99DB**

